

TJ nega pedido do RJ para desativar hospital de campanha do Maracanã

Para evitar prejuízo à saúde pública, o presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, desembargador Claudio de Mello Tavares, negou, nesta quinta-feira (21/8), pedido do governo do estado para desativar o hospital de campanha montado no Maracanã, zona norte do Rio, para atender pacientes com Covid-19.

AC e RL (TJ-SP)



Claudio de Mello Tavares disse que gestores devem conter aumento de casos
AC e RL (TJ-SP)

Tavares apontou que gestores públicos devem empreender todos os esforços para controlar o aumento de casos de infectados com coronavírus. Afinal, há possibilidade de recrudescimento da epidemia.

O presidente do TJ-RJ ressaltou que não busca interferir em políticas públicas do Executivo, mas ordenar o planejamento de medidas concretas para minimizar as deficiências na prestação do serviço de saúde.

"Frise-se, uma vez mais, que não está esta Presidência emitindo qualquer juízo de valor a respeito da solução do litígio. Pretende-se nesta via tão somente, evitar riscos de lesão à ordem, economia, segurança e saúde públicas, os quais, na espécie, não foram comprovados", destacou o magistrado.

Clique [aqui](#) para ler a decisão

Processo 0056374-36.2020.8.19.0000

Date Created

21/08/2020